

Brasília, 18 de agosto de 2026

Seleção

Sumário

MSN Notícias

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 | Direitos Autorais

TikTok: ByteDance e Hollywood fecham acordo sobre direitos autorais em IA 3

O Brazilianista

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 | Marco regulatório | INPI

Patente: qual o processo para registrar sua marca? 4

Folha.com

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 | Marco regulatório | Anvisa

Anvisa aprova primeiro genérico de semaglutida do país 6

UOL Notícias

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 | Propriedade Intelectual

Corinthians: Memphis registrou marcas no Brasil antes de negociação 8

A Crítica Online - Manaus

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 | ABPI | Câmara de Arbitragem

II Encontro CONIMA Norte reúne especialistas em arbitragem e mediação em Manau... 9

TikTok: ByteDance e Hollywood fecham acordo sobre direitos autorais em IA



A ByteDance, dona do TikTok, e a Motion Picture Association (MPA), entidade que representa grandes estúdios de Hollywood, fecharam nesta segunda-feira (17) um acordo para reforçar a proteção de **direitos autorais** em ferramentas de inteligência artificial (IA).

A parceria envolve o Seedance, ferramenta de geração de vídeos, e o Seedream, voltado à criação de imagens. Além disso, as duas tecnologias estão disponíveis em serviços da ByteDance, como TikTok, CapCut e Dreamina.

O acordo ocorre meses após a MPA questionar a forma como a ByteDance lidava com conteúdos protegidos por **direitos autorais** em suas ferramentas de IA. Hollywood questionou uso de personagens

Em fevereiro, a MPA enviou uma notificação extrajudicial à ByteDance. Na ocasião, estúdios de Hollywood demonstraram preocupação com a capacidade das ferramentas de gerar vídeos e imagens com personagens protegidos por **direitos autorais**.

Além disso, a associação questionou a possibilidade de as ferramentas reproduzirem a aparência de celebridades sem autorização.

Segundo a ByteDance, as versões mais recentes dos modelos adotaram medidas mais rígidas para proteger conteúdos e personagens protegidos por **direitos autorais**.

A empresa afirmou ainda que as novas medidas buscam reforçar a proteção de conteúdos utilizados pelas ferramentas de inteligência artificial. ByteDance e MPA vão ampliar proteção

Agora, ByteDance e MPA continuarão trabalhando juntas para desenvolver novas medidas de proteção. Conforme as empresas, o trabalho conjunto acompanhará o avanço da tecnologia de IA.

Dessa forma, o acordo estabelece uma nova frente de cooperação entre a empresa responsável pelo TikTok e os grandes estúdios de Hollywood.

A iniciativa ocorre em meio ao avanço das ferramentas de IA capazes de criar vídeos e imagens. Ao mesmo tempo, o setor de entretenimento busca ampliar o controle sobre o uso de personagens, obras e imagens protegidos por **direitos autorais**.

O post TikTok: ByteDance e Hollywood fecham acordo sobre **direitos autorais** em IA apareceu primeiro em BPMoney.

Patente: qual o processo para registrar sua marca?



As etapas de pedidos no Brasil são feitas através do **Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)**

Patentes, marcas, desenhos industriais e demais ativos intangíveis são fundamentais para proteger investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação, ampliar a competitividade das empresas e estimular a agregação de valor à produção industrial. Ainda assim, muitos empreendedores podem se questionar sobre como funciona o processo para garantir um registro de marca ou patente.

As etapas do procedimento de depósito e acompanhamento de pedidos de patente no Brasil, por exemplo, são feitas através do **Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)**.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) explica que a **propriedade intelectual** é um dos pilares fundamentais da economia do conhecimento. Ela abrange um conjunto de direitos legais que permite que indivíduos, inventores, pesquisadores, designers, artistas e empresas controlem e explorem economicamente suas criações.

Vale lembrar que essa ferramenta ajuda a transformar ideias em bens intangíveis com valor, garantindo segurança jurídica, exclusividade e retorno financeiro sobre investimentos em inovação. Empresas inovadoras investem tempo, dinheiro e recursos humanos no desenvolvimento de novas tecnologias, marcas, softwares e produtos. Sem proteção adequada, qualquer concorrente

poderia copiar, reproduzir ou comercializar essas criações sem esforço, prejudicando o autor e

minando o incentivo à inovação.

Dessa forma, o principal objetivo de registrar uma marca ou patentear produtos é criar um sistema de "pesos e contrapesos", que equilibra interesses: de um lado, incentiva inventores a divulgar suas criações para que a sociedade avance; de outro, garante exclusividade temporária, permitindo retorno comercial.

Se engana quem acredita que esse registro pode ser feito somente por empresas grantes. Negócios de todos os portes, de startups a grandes corporações, incorporam a **propriedade intelectual** desde as fases iniciais de desenvolvimento de produtos.

No entanto, a CNI detalha que o uso de patentes por empresas nacionais ainda é um desafio, visto que cerca de 80% dos depósitos de patentes realizados no Brasil são feitos por não residentes. Esse cenário evidencia que muitas empresas brasileiras ainda inovam sem proteger adequadamente seus ativos de **propriedade intelectual**.

Em resumo, o processo para registrar uma marca é: escolher a marca â fazer busca de anterioridade â preparar a documentação â cadastrar-se no **INPI** â pagar a taxa â depositar o pedido â acompanhar o exame â pagar as anuidades após a concessão. O Brazilianista detalha o passo a passo.

Como gravar sua marca?

Escolha a marca

Seja para criar uma empresa ou definir uma estratégia consolidada para a marca, é importante definir o nome, logotipo ou ambos que serão registrados. Vale conferir em qual classe de produtos ou serviços ela será registrada.

Faça uma busca no banco de marcas do **INPI**

Um dos passos mais importantes de registrar marca ou criar uma patente é conferir se já existe uma marca ou produto igual ou muito parecida na mesma classe registrada no **INPI**. Quando houver, será necessário conferir as melhores estratégias para diferenciar a solicitação.

Cadastre-se no **INPI**

Caso não haja problemas na pesquisa anterior, o interessado deve se cadastrar no **INPI** para protocolar o pedido. O cadastro é o mesmo portal utilizado para outros serviços do Instituto. Microempresas, MEIs, startups, pessoas físicas e algumas outras categorias têm desconto nas taxas de cadastro.

Protocole o pedido

Após o cadastro, chega a hora de enviar a solicitação de registro. Informe a classe, os dados do titular e anexe a imagem da marca, se ela for figurativa ou mista.

Acompanhe o processo

O **INPI** publica o pedido e abre prazo para que terceiros apresentem oposição. Se houver exigências,

elas precisam ser respondidas.

Pague a taxa de concessão

Se o registro for aprovado, é necessário pagar a taxa final para emissão do certificado.

Renove a cada 10 anos

A marca pode ser renovada indefinidamente enquanto continuar sendo utilizada, mas será necessário confirmar as informações novamente em um período de 10 anos.

Acompanhe as redes sociais de O Brazilianista

Anvisa aprova primeiro genérico de semaglutida do país



Preço do genérico deve ser, no mínimo, 35% inferior ao do medicamento de referência, segundo legislação

Remédio ainda não chegou às farmácias e depende de etapas regulatórias e definição de preço

A **Anvisa** (**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**) aprovou o primeiro medicamento genérico de semaglutida do país, que será fabricado pela farmacêutica EMS, dona do Ozivy. A decisão foi tomada na última quinta-feira (13) e publicada no Diário Oficial da União nesta segunda (17).

Na prática, a nova aprovação cria um segundo produto da EMS à base de semaglutida, agora enquadrado na categoria de genérico. O registro contempla quatro apresentações, com solução de 1,34 mg/mL em canetas de 1,5 mL ou 3 mL.

A caneta genérica não possui nome comercial, conforme determina a regulamentação para medicamentos genéricos. Ainda assim, o novo registro da EMS está vinculado ao processo que deu origem ao Ozivy.

Remédios de semaglutida pertencem à classe dos análogos do GLP-1, ou seja, agem de forma semelhante ao hormônio natural. Eles modulam mecanismos naturais de saciedade e regulação metabólica, contribuindo para a perda de peso.

Já a tirzepatida, princípio ativo do Mounjaro, atua sobre dois hormônios: o GLP-1 e o GIP. Por isso, é chamada de duplo agonista. Por isso, a tirzepatida é chamada de duplo agonista, mas isso não significa

que ela seja simplesmente mais forte.

O Ozivy foi o primeiro produto contendo semaglutida aprovado pela **Anvisa** desde que a substância perdeu a **patente**, em 20 de março. A exclusividade na fabricação dos medicamentos contendo esse princípio ativo (Ozempic e Wegovy) era da farmacêutica Novo Nordisk.

Em 10 de julho, a **Anvisa** incluiu o Ozivy na Lista de Medicamentos de Referência (LMR). Com isso, o remédio passou a ser considerado parâmetro de eficácia, segurança e qualidade para outros medicamentos à base de semaglutida sintética, genéricos ou similares, em desenvolvimento no país.

Os medicamentos genéricos contêm o mesmo princípio ativo, na mesma dose e forma farmacêutica, o que exige a demonstração de equivalência em relação ao medicamento de referência.

Pela legislação brasileira, o preço do genérico deve ser, no mínimo, 35% inferior ao do medicamento de referência. No caso do Ozivy, a EMS anunciou preços entre R\$ 452 e R\$ 498 por caneta quando o produto chegou às farmácias, em junho. Aplicando esse cálculo, o genérico pode custar entre R\$ 293 e R\$ 323.

O concorrente Ozempic, da Novo Nordisk, custa de R\$ 975 - pelo programa Preço NovoDia (e-commerce) nas versões de 0,25 mg e 0,5 mg- a R\$ 999 na dosagem de 1 mg.

A **Anvisa** também registrou nesta segunda um medicamento da Germed, chamado Semaclique, na categoria de medicamento similar, com semaglutida na concentração de 1,34 mg/mL.

Os medicamentos similares são identificados pela marca ou nome comercial. E, ao contrário dos medicamentos genéricos, nem todo medicamento similar pode ser trocado pelo medicamento de referência, segundo a **Anvisa**.

A semaglutida é o princípio ativo de medicamentos como Ozempic e Wegovy. Ela imita a ação do GLP-1, hormônio produzido naturalmente pelo organismo que participa do controle da glicose e da

Continuação: ■ Anvisa aprova primeiro genérico de semaglutida do país■

saciedade.

Ao ativar os receptores de GLP-1, a substância ajuda a controlar a glicemia, reduz o apetite e aumenta a sensação de saciedade, podendo contribuir para a perda de peso.

A tirzepatida (princípio ativo do Mounjaro) atua sobre dois hormônios: o GLP-1 e o GIP. Por isso, é chamada de duplo agonista

É um medicamento à base de semaglutida produzido pela farmacêutica EMS. Foi o primeiro produto do tipo aprovado pela **Anvisa** após o fim da **patente** da semaglutida no Brasil, em março.

O medicamento é classificado como medicamento novo, e não como genérico. A indicação é para o tratamento de adultos com diabetes mellitus tipo 2 insuficientemente controlado, como adjuvante à dieta e à prática de exercício.

O produto é apresentado como solução injetável, em caneta preenchida para administração semanal.

Não. Embora a **Anvisa** tenha concedido o registro, o medicamento ainda precisa passar por outras etapas antes de chegar às farmácias, incluindo a definição do preço pela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos).

O preço do novo genérico ainda não foi definido.

Pela legislação brasileira, os medicamentos genéricos devem chegar ao mercado com preço pelo menos 35% inferior ao do medicamento de referência. O valor efetivamente cobrado nas farmácias, porém, pode variar.

É um medicamento que contém o mesmo princípio ativo, na mesma dose e forma farmacêutica e pela mesma via de administração do medicamento de referência.

Para receber o registro, precisa demonstrar equivalência em relação ao produto de referência. O genérico não tem marca comercial: na embalagem, aparece o nome do princípio ativo.

A aprovação de novos medicamentos de semaglutida amplia o número de produtos disponíveis no mercado e pode aumentar a concorrência. Isso, porém, não significa que um produto possa ser substituído por outro.

A intercambialidade depende da categoria regulatória e dos testes apresentados à **Anvisa**.

Os dois precisam demonstrar qualidade, segurança e eficácia à **Anvisa**, mas há diferenças na forma de comercialização. O genérico não tem marca comercial, enquanto o similar é identificado por uma marca ou nome comercial.

O genérico pode ser intercambiável com o medicamento de referência quando atende aos requisitos regulatórios. Já o similar só pode ser substituído pelo medicamento de referência quando for classificado como intercambiável pela **Anvisa**.

Em regra, um genérico e um similar não podem ser trocados diretamente entre si.

Corinthians: Memphis registrou marcas no Brasil antes de negociação



Pouco antes de disputar a Copa do Mundo pela Holanda e já em conversas com o Corinthians sobre renovação, o atacante Memphis Depay registrou em junho uma série de marcas próprias no Brasil.

Os registros foram feitos em nome de Memphis Depay em categorias de artigos como bolsas, chaveiros e carteiras e cartões de visita; aparelhos de ginástica e musculação; capacetes e capas para produtos eletrônicos, joias e adereços e vestimentas.

À coluna, uma fonte afirmou que são registros relacionados a uma expansão da Memphis Depay Clothing - marca de roupas do holandês - no país. E

que foram feitos antes da conclusão das conversas pela renovação, já dentro de um plano de permanência no Brasil.

Os registros foram protocolados no Instituto Nacional de **Propriedade Intelectual** no dia 10 de junho.

A coluna entrou em contato com representantes de Memphis para perguntar sobre detalhes dos planos de marketing do atacante no Brasil, e será atualizada caso haja uma resposta.

A renovação contratual dele se transformou em novela. O Corinthians conseguiu reduzir consideravelmente a pedida do atacante - um acordo em torno de R\$ 119 milhões estava sobre a mesa, com Memphis parcelando a dívida que o Corinthians tem com ele, de R\$ 42 milhões, em quatro vezes sem juros.

Apesar do acerto, o presidente do alvinegro Osmar Stabile recuou e chegou a encerrar as negociações.

As partes voltaram a conversar depois da repercussão negativa com a torcida corintiana. O atacante acena com a possibilidade de reduzir a pedida em mais R\$ 25 milhões, e um acordo pela permanência voltou a ser possível.

Reportagem

II Encontro CONIMA Norte reúne especialistas em arbitragem e mediação em Manaus



Evento acontece em 20 de agosto, no CIEAM, e marca também a posse da nova gestão da **Câmara de Arbitragem** e Mediação do Norte (CAMNORTE)

Manaus recebe, no próximo dia 20 de agosto, o II Encontro CONIMA Regional Norte, evento que reunirá especialistas de diferentes regiões do país para discutir experiências práticas em arbitragem, mediação e Dispute Boards, mecanismos que vêm ganhando relevância na prevenção e resolução de conflitos empresariais e institucionais.

Promovido no âmbito do Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem (CONIMA), o encontro será realizado das 14h às 18h, no auditório do Centro da Indústria do Estado do Amazonas (CIEAM), em Manaus. Além da programação técnica, o evento terá um momento institucional relevante para o desenvolvimento da arbitragem e da mediação na Região Norte: a posse da nova gestão e dos membros do Conselho Consultivo da **Câmara de Arbitragem** e Mediação do Norte (CAMNORTE).

A programação foi estruturada para aproximar profissionais do Direito, empresários, instituições e especialistas de experiências concretas relacionadas à solução adequada de controvérsias, ampliando o debate sobre instrumentos capazes de proporcionar maior eficiência, especialização e segurança na

gestão de conflitos. Experiências práticas em arbitragem

O primeiro painel, "Experiências práticas na arbitragem", será realizado das 14h40 às 15h40 e contará com a participação de Camila Linhares, especialista em negociação, professora, advogada, membro da lista de árbitros de instituições nacionais e superintendente do CONIMA no Estado de Minas Gerais, e Daniel Fabio Jacob Nogueira, advogado, mestre pela Universidade do Texas em Austin e presidente da CAMNORTE.

A moderação será de Claudia Alves Lopes Bernardino, advogada empresarial com mais de 30 anos de atuação na Região Norte, cofundadora do DD&L; Associados e fundadora da CLB Consultoria, presidente da Seccional Norte do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA), conselheira federal da OAB e diretora executiva da CAMNORTE.

O painel abordará a arbitragem sob uma perspectiva prática, permitindo a discussão de experiências e desafios relacionados à utilização do instituto como alternativa ao Poder Judiciário para a resolução de controvérsias, especialmente no ambiente empresarial. Mediação e Dispute Board Das 15h50 às 16h50, o segundo painel tratará do tema "Mediação e Dispute Board", reunindo Sandra Bayer, mediadora privada, advogada consensual, professora universitária e vicepresidente da Comissão de Soluções Consensuais de Conflitos da OAB/SP, e Elaine Benayon, advogada, especialista em Direito Civil e Processo Civil, mestre em Direito e especialista internacional em Mediação. A moderação será conduzida por João Paulo de Freitas, professor titular de Direito Empresarial da UniLaSalle Manaus, mestre em Ciência Jurídica, LL.M. em Direito Empresarial pela Fundação Getulio Vargas e presidente da Comissão de Direito Empresarial da OAB/AM. O debate pretende ampliar a compreensão sobre m

Assuntos

Índice remissivo de assuntos

ABPI Câmara de Arbitragem	7
Direitos Autorais	1
Marco regulatório Anvisa	4,5
Marco regulatório INPI	2,3
Propriedade Industrial	2,3
Propriedade Intelectual	2,3,6